



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N.º 005/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ INSTITUTO DE GEOGRAFIA

ÁREA I: GEOLOGIA

**SUBÁREA II: MAPEAMENTO GEOLÓGICO, FOTOINTERPRETAÇÃO APLICADA À
GEOLOGIA E GEOPROCESSAMENTO APLICADO À GEOLOGIA**

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, alterada pela Resolução CONDIR 07/2015, e de acordo com o Edital n.º 005/2017, publicado no D.O.U. em 03 de fevereiro de 2017, seção 3, págs. 73 e 74, consistirá das seguintes avaliações:

- a) Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.
- b) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e, somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos prazos recursais.

2. PROVA ESCRITA

A prova escrita será aplicada no dia 09 de abril de 2017, às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, n.º 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identidade e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



2.1. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

2.2. O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 6.4.2 do Edital 005/2017.

2.3. A prova escrita será aplicada pela DIRPS e terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura, conforme item 6.4.3 do Edital 005/2017, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova, no horário estipulado pela DIRPS, para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame. Não será permitida entrada de candidatos no local de prova após o início da prova escrita.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.6 do Edital 005/2017, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

2.7. A Prova escrita, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos seguintes critérios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	- Avaliação da capacidade de utilizar os conceitos e teorias (15 pontos) - Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (15 pontos)	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Avaliação da precisão vocabular e correção gramatical: - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos) - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos)	20,0
3	Capacidade de planejamento e organização do texto com clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Avaliação do desenvolvimento do texto: - Desencadeamento dos elementos apresentados de forma clara, coesa e concatenada (10 pontos) - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados (10 pontos)	20,0
4	Apresentação do tema de acordo com o nível proposto	Avaliação da compatibilidade entre o nível proposto e as informações contidas no texto ao longo do desenvolvimento do tema (20 pontos)	20,0
5	Adequação da bibliografia utilizada	Avaliação da bibliografia pertinente ao tema e ao nível proposto (10 pontos)	10,0
Total de pontos			100,0

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova didática será realizada como fase posterior à prova escrita e somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa.

3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.

3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, computador, quadro negro e giz.

3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3.8. A prova didática, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos seguintes critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Avaliação a respeito dos padrões de língua culta: - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10,0 pontos) - Correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10,0 pontos)	20,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos	10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

		56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema, articulação de ideias e coesão do conteúdo apresentado	- Avaliação da seleção e emprego adequados dos recursos didáticos (5 pontos) - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos) - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos)	25,0
4	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	- Avaliação da coesão e consistência interna da apresentação (10 pontos) - Plano de aula, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos, além das referências bibliográficas indicadas (15 pontos)	25,0
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	- Avaliação da motivação e movimentação durante a apresentação (10 pontos) - Dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado como parte do pleno domínio do tema da aula (10 pontos)	20,0
Total de pontos			100,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**



4. APRECIÇÃO DE TÍTULOS

- 4.1.** A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.6, do Edital 005/2017 e seus subitens.
- 4.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- 4.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.** Fundamentos de Mapeamento Geológico: Mapeamento geológico regional e de detalhe, estratégias, métodos, sistemática e procedimentos de campo.
- 2.** Resultados do Mapeamento Geológico: Mapas e perfis geológicos, procedimentos, geração de banco de dados e representação das estruturas.
- 3.** Fotointerpretação de Imagens: Interpretação geológica de imagens aéreas e fotografias aéreas, princípios de estereoscopia, elementos e padrões geológicos.
- 4.** Geotecnologia Aplicada à Geologia: Uso de geotecnologias em geologia como cartografia, sensoriamento remoto e SIG.
- 5.** Sensoriamento Remoto: Uso integrado de produtos de sensoriamento remoto na pesquisa e prospecção mineral, métodos aerogeofísicos e SIG.
- 6.** Geoprocessamento: Geração de Sistemas de Informações Georreferenciadas (SIG's) geológicos, processamento de imagens, dados geoespaciais raster e vetoriais.
- 7.** Georreferenciamento: Projeção cartográfica, elipsóide de referência, datum geodésico, precisão e técnicas de georreferenciamento.
- 8.** Geoprocessamento e Integração dos Dados: Uso de bancos de dados em geologia (orientado a objetos, relacional, hierárquico).
- 9.** Cartografia Básica: Conceitos de cartografia, geodésia geométrica, geometria do elipsoide, cálculo direto e inverso, sistema de referência em uso no Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

10. Cartografia Digital: Modelagem digital do terreno, geração de banco de dados e ferramentas de geoprocessamento, posicionamento geodésico, uso integrado de produtos de sensoriamento remoto, aerogeofísicos e SIG em cartografia geológica regional e de detalhe.

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ALVARENGA, CARLOS JOSÉ DE. **Manual de Geologia**. Belo Horizonte, MG: Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Geologia Eschewege, Diamantina. 1982.158p.

ANDRADE, J. B. D. **Fotogrametria**. Curitiba: SBEE, 1998. 258 p.

BARNES, J. W.. *Basic geological mapping*. 2nd ed. Chichester: Wiley, 1993. 230p.

CROSTA, A. **Processamento digital de imagens de sensoriamento remoto**. Campinas: Ed. UNICAMP,1990.151p.

FLORENZANO, T. G. **Imagens de Satélite para Estudos Ambientais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2002. 97 p.

IBGE 1998 **Manual Técnico de Geologia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. Manual Técnico de Geologia, nº 6, 306 p.

LIMA, M.I.C. **Introdução à Interpretação Radargeológica**. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.124p.

McCLA Y, K. *The mapping of geological structures*. London Series. John Wiley Son Ltd. I edition. 1991. 161p.

MARCHETTI, E.; GARCIA, G.J. **Princípio de Fotogrametria e Fotointerpretação**. São Paulo: Editora Nobel, 1978. 257p.

NOVO, E.M.C.M. **Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1989.308p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



PANDEY, S.N. *Principles and Applications of Photogeology*. New York: John Wiley and Sons Inc., 1987.366p.

ROCHA, C. H. B. **Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar**. Juiz de Fora: s.n., 2000. 220p

REEVES, R.G. et al (Ed). *Manual of Remote Sensing*. Am. Soc. Photogramm., Fals Church, 1982. 667p.

SABINS Jr, F.F. *Remote Sensing Principles and Interpretation*. San Francisco: W.H.Freeman and Co., 1978. 252p.

SEGAL, B.S.; GILLESPIE, A.R. *Remote Sensing in Geology*. New York: John Wiley and Sons Inc., 1980. 294p.

SPENCER, E.W. *A practical Guide to the Interpretation and Preparation of Geologic Maps*, McMillan Publishing Co., 1993. 148p.

XAVIER, IS. **Geoprocessamento para Análise Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora D5 Produção Científica, 2001. 221 p.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente após a sua realização e apreciação.

7.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

7.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática.

7.4. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**



b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.

7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I. nota da prova escrita;
- II. nota da prova didática e
- III. nota da prova de títulos.

Uberlândia, 02 de março de 2017.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Cláudio Antonio Di Mauro
Diretor do Instituto de Geografia
Portaria R nº 737/2013